

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

Acadêmico (a): _____ Curso: _____

Nome da Disciplina: _____

Código da Disciplina: _____ Turma: _____

Prof.(a) da disciplina: _____ Data da realização da prova: ____/____/____.

Requisitos para concessão de nova oportunidade de prova: documentação a ser juntada ao presente requerimento, conforme o artigo nº 22 da Resolução nº 064/01-CEP.

- () Convocação pela Justiça Comum, Trabalhista ou Eleitoral;
() Luto por parte do cônjuge ou parente de primeiro grau;
() Impedimento comprovado por atestado médico ou dentista;
() Serviço Militar
() Outra justificativa: _____

- 1º) Caso a justificativa do aluno não se enquadre em nenhum dos incisos deste artigo, a concessão ou não da nova oportunidade de prova ficará a critério do professor da disciplina/turma.
2º) O pedido de nova oportunidade deverá ser dirigido ao professor da disciplina/turma e formalizado na secretaria do departamento em que estiver lotada a disciplina no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data anteriormente estabelecida para a verificação da aprendizagem.
3º) O prazo para a fixação e divulgação da data, horário e local da nova oportunidade quando concedida, será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da formalização do pedido.
4º) O resultado da nova oportunidade deverá ser publicado no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua realização.

Maringá, de _____ de 2022.

Assinatura do acadêmico requerente

() DEFERIDO	() INDEFERIDO
Dia: ____/____/____. Hora: ____h____.	
Local: bloco _____, sala _____.	
Assinatura do professor: _____	Assinatura do professor: _____

UEM/CCH/DEPARTAMENTO DE LETRAS

Requerimento nº _____/22.

NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

Acadêmico (a): _____ Curso: _____

Nome da Disciplina: _____

Código da Disciplina: _____ Turma: _____

Prof (a) da disciplina: _____ Data da realização da prova: ____/____/____.